Página: 1



ld:04719FDB1FD3D639



ESTADO DO PIALLÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI

CNPJ.: 01.612.575/0001-28

Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 011021 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no mento Geral desta entidade, no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações. Orcamento

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	246.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04-122-0026 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04-122-0027 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.14 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ R\$ R\$	20.000,00 100.000,00 100.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10-301-0210 2.065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	24.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 246.000,00 (Duzentos e Ouarenta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	246.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
04-122-0021 1.023 - AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS P/SEC. DE OBRAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
15-122-0028 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	24.000,00
16-482-0401 1.027 - CONST.REST. DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-365-0302 2.949 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RŚ	152.000.00

Continua...

Página: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI

CNP.T.: 01.612.575/0001-28

Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo , revogada as disposições em contrário. seus efeitos para / /

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Outubro de 2021

ANTONIEL DE SOUSA SILVA:66096677304 Assinado de forma digital por ANTONIEL DE SOUSA SILVA:66096677304 Dados: 2021.12.27 10:51:27 -03'00'

ANTONIEL DE SOUSA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ld:1518E17F824BD3E7



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000 Fone/Fax: (89) 3464-0001

DECRETO Nº038/2021. DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando a época de festividades do final do ano onde se comemoram o Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberada a utilização de sons automotivos nas festividades de fim de ano nos dias 25, 30 e 31 de dezembro do corrente ano até as 01h00min, seguindo todos os protocolos Sanitários e Decretos vigentes Municipais e Estaduais relacionadas à prevenção do contagio do Corona vírus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 24 de Dezembro de 2021.

ra Municipal de Caridade do Piauí - Pl Antoniel de Sousa Silva

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com



TABELA DE PREÇOS			
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres,		
	ou espaço correspondente.		
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:			
Sem remessa postal	R\$ 455,00		
Com remessa postal	R\$ 500,50		
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:			
Sem remessa postal	R\$ 910,00		
Com remessa postal	R\$ 1.001,00		
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	•		
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37		
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75		
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50		



Direcão Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA Dir. Executivo: Mara Luciana

Dir. Administrativo: Maria Soares Chefe de Redação: Vanderlei Silva Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecilia - salas 201/206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700

Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8080/controlepublicacao/





ISSN 2594-7923 (Online)

Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa ww.diarioficialdosmunicipios.org Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí